



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACHADOS
TRABALHO PARA O BEM DE TODOS

AUTUAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO/CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: *Contratação de empresa especializada para confecção de placas e artefatos diversos personalizados, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Machados - PE, conforme termo de referência.*

I – RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à contratação do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: documento de formalização de demanda, com as devidas justificativas, termo de referência, indicação da disponibilidade orçamentária e a autorização/despacho da autoridade competente.

II – PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente, este agente de contratação faz a presente autuação destinando o feito ao seu normal prosseguimento, dando-lhe a numeração devida, elaborando-se a presente para que produza os efeitos legais.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, serão juntados posteriormente o aviso de intenção de contratação e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, os preços ofertados, os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.


Agente de Contratação

Machados - PE, 21 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Publicado em 02/01/2025
Joseleide Salustiano de Andrade
Agente Administrativo

Designar Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações do Poder Legislativo Municipal Machados/PE, derivadas da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 6º. item LX e 8º. °. Da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO, que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a servidora efetiva **JOSELEIDE SALUSTIANO DE ANDRADE**, Matrícula nº. 3302001-1 para exercer as funções de **Agente de Contratação e Pregoeira** da Câmara Municipal de Machados, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal 14.133/2021.

Art.2º. – Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Machados, nas Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal 14.133/2021.

I- Pedro Ranieri Freire - Matrícula nº. 3301013-1

II- Carlos Eduardo Muniz Andrade Beringuel - Matrícula nº. 3301016-1

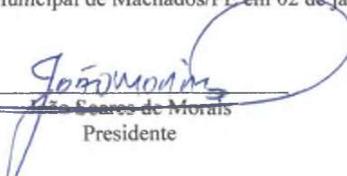
Art. 3º. – As designações em epigrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Machados/PE em 02 de janeiro de 2025.



João Moraes de Moraes
Presidente